



CAROLINA MICHAËLIS
agrupamento de escolas

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2022-2023

Nota Introdutória

Os Critérios Gerais de Avaliação, inscritos no presente documento, englobam os vários níveis de ensino que fazem parte do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis – a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário – incidindo sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as e tendo por referência as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Educação Pré-Escolar

Princípios gerais

A avaliação é um elemento importante na aquisição de competências e desenvolvimento de aprendizagens, de forma sistemática e contínua, sendo a modalidade de avaliação formativa a que mais se adequa a este nível de ensino.

A avaliação tem como objetivos sustentar as decisões sobre o planeamento, cuja concretização irá conduzir a uma nova avaliação, recolher informação para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução e para a tomada de decisão sobre a prática, implicando uma partilha de informação e um processo de reflexão entre os diferentes intervenientes.

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas noutros níveis de ensino.

Nos termos das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE, homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), considerando que cada criança é única, tem os seus saberes e formas próprias de aprender, a avaliação da aprendizagem das crianças incide não só na evolução do grupo, mas também nos progressos de cada uma, sabendo que esses progressos não são lineares, nem idênticos em todas as crianças. Uma perspetiva de avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos. Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente definidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever os progressos da aprendizagem de cada criança, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças.

Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra numa abordagem formativa, uma vez que esta é centrada na avaliação do processo e dos progressos da aprendizagem.

Avaliação Formativa

“A avaliação do progresso de cada criança, situada no contexto e processo em que se desenvolveu, utiliza abordagens descritivas ou narrativas, que documentam a evolução desse progresso e constituem o meio fundamental da avaliação designada como ‘alternativa’.

São exemplos deste tipo de avaliação a construção de portefólios ou histórias de aprendizagem, em que a criança é envolvida na seleção de trabalhos, imagens e fotografias que fazem parte desse registo. Os comentários da criança que acompanham essa seleção também fazem parte dessa documentação, bem como anotações e registos do/a educador/a e/ou dos pais/famílias. Este tipo de instrumento permite à criança participar no planeamento e avaliação da sua aprendizagem, rever o processo e tomar consciência dos seus progressos.

Dada a importância do contexto familiar na educação das crianças, o/a educador/a também planeia e avalia a sua ação junto dos pais/famílias, prevendo estratégias que incentivem a sua participação, permitindo-lhe conhecer melhor o contexto familiar e social das crianças e envolver os pais/famílias no processo educativo, ajustando e reformulando a sua ação em função da avaliação dessas práticas.

A avaliação destas diferentes dimensões apoia a reflexão fundamentada do/a educador/a sobre a sua prática pedagógica e o modo como concretiza a sua intencionalidade, possibilitando ainda tornar essa prática visível e facilitar a participação dos diferentes intervenientes no processo educativo.”
(OCEPE, 2016, p. 18 e 19)

A avaliação, na Educação Pré-Escolar, assume apenas uma dimensão formativa.

Instrumentos de Avaliação

A avaliação envolve observações regulares e periódicas das crianças numa grande variedade de circunstâncias que sejam representativas do seu comportamento em atividades normais ao longo do ano, permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo ao/à educador/a elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Esta avaliação será realizada através dos seguintes instrumentos:

- observação e registo de contextos funcionais das crianças;

- registo de aprendizagens das crianças (grelhas de observação/avaliação);
- entrevistas;
- registo de ocorrências significativas;
- observação e registo dos trabalhos individuais e de grupo;
- observação e registo da participação das crianças em situações específicas de aprendizagem (fotografias, gravações de áudio e vídeos, entre outras);
- autoavaliação: registos periódicos realizados através das opiniões das crianças.

Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do/a educador/a titular de grupo, competindo-lhe definir uma metodologia de avaliação de acordo com as conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos das diferentes áreas das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

Para além do/a educador/a, intervêm no processo de avaliação:

- as crianças;
- a equipa (outros/as docentes, assistentes técnicos/operacionais, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança.

A promoção do sucesso educativo implica a necessidade de algumas referências sobre as expectativas sociais quanto ao que as crianças devem saber, num determinado momento da sua evolução. Convém, por isso, enumerar algumas condições favoráveis para que cada criança possa iniciar o 1.º Ciclo de escolaridade com possibilidades de sucesso, de acordo com três tipos de condições:

1. as que dizem respeito ao comportamento da criança no grupo;
2. as que implicam determinadas aquisições indispensáveis para a aprendizagem formal da leitura, escrita, matemática e conhecimento do mundo;
3. as que se relacionam com atitudes.

Estas condições funcionam ao mesmo tempo como referências/indicadores de avaliação.

“Condições de sucesso” ao nível dos comportamentos

Que a criança seja capaz de:

- se integrar no quotidiano do grupo;
- aceitar e seguir as regras de convivência e de vida social;
- colaborar na organização do grupo;
- saber escutar;
- esperar pela sua vez de falar;
- compreender e seguir orientações e ordens;
- tomar as suas próprias iniciativas sem perturbar o grupo;
- terminar tarefas.

“Condições de sucesso” ao nível das aprendizagens

Que a criança:

- tenha evoluído na expressão e comunicação, no domínio da educação artística e da educação física;
- tenha evoluído no domínio da compreensão e da comunicação oral;
- tenha tomado consciência das diferentes funções da escrita;
- reconheça a correspondência entre o código oral e o escrito (ou seja, que o que se diz se pode escrever e ler, mas que cada um destes códigos tem normas próprias);
- tenha realizado aprendizagens básicas, ao nível da matemática;
- tenha adquirido as noções de espaço, tempo e quantidade que lhes permitam iniciar a escolaridade obrigatória;
- tenha “Conhecimento do Mundo Social” e “Conhecimento do Mundo Físico e Natural”, numa perspetiva de “Abordagem às Ciências”;
- tenha explorado a “Introdução à Metodologia Científica”;
- tenha explorado o “Mundo Tecnológico” e a utilização das tecnologias.

“Condições de sucesso” ao nível das atitudes

Que a criança:

- tenha adquirido atitudes que facilitam a transição e que estão na base de toda a aprendizagem, nomeadamente a curiosidade e o desejo de aprender;
- tenha desenvolvimento numa perspetiva de respeito pelo outro e pelas suas opiniões numa atitude de partilha e de responsabilidade social, no exercício pleno de cidadania.

Períodos de Avaliação

No final de cada período, será feita uma avaliação descritiva do desenvolvimento global e das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, que será entregue aos/às encarregados/as de educação.

Os registos de avaliação global das aprendizagens das crianças, entregues aos/às encarregados/as de educação, fazem parte do Processo Individual do Aluno, que o acompanha ao longo da escolaridade obrigatória.

A avaliação dos/das alunos/as abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão terá como base os elementos referenciais inscritos no decreto-lei 54/2018, de 6 de julho.

Ensino Básico e Secundário

Princípios gerais

A avaliação das aprendizagens dos/as alunos/as insere-se numa perspetiva de avaliação contínua e tem em conta o desenvolvimento integral do aluno/a. A principal modalidade avaliativa é a Formativa, considerada uma avaliação de proximidade por resultar das interações que se estabelecem entre alunos/as e professores/as, sustentada num processo de intervenção pedagógica, orientado pelos seguintes princípios:

1. promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível e no carácter formativo da avaliação, de modo que todos os/as alunos/as consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências e atitudes previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
2. garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos/as alunos/as, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;
3. valorização do planeamento, gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos/as professores/as do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
4. valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno/a como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
5. valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;
6. valorização da diversidade linguística e cultural dos/das alunos/as e de várias comunidades, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
7. assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;
8. promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória, de forma articulada entre os diferentes níveis de ensino;
9. integração das aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) na avaliação das respetivas disciplinas, quer no domínio dos conhecimentos e capacidades, quer no das atitudes.

Considerando os princípios enunciados, o processo avaliativo pressupõe a:

1. monitorização e certificação das aprendizagens, entendida a avaliação como um processo regulador e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas;
2. diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
3. diversificação dos intervenientes, assumindo particular responsabilidade neste processo o/a professor/a titular de turma, no 1.º ciclo, e os/as professores/as que integram o conselho de turma, nos restantes ciclos, sem prejuízo da intervenção, fundamentada, dos/as alunos/as e dos/as encarregados/as de educação;
4. transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da explicitação e divulgação dos critérios adotados;
5. valorização da informação sistemática a prestar ao/à aluno/a sobre o seu desempenho, com vista à melhoria das aprendizagens;
6. concretização da avaliação e da classificação dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes de acordo com as ponderações especificadas no quadro 1, constante deste documento.

QUADRO 1

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

DIMENSÕES/ PONDERAÇÃO		ÁREAS DE COMPETÊNCIA (Perfil dos alunos)	INDICADORES	DESCRITORES	INSTRUMENTOS	
Conhecimentos/Capacidades	Básico: 60% - 80% Secundário: 60% - 90%	A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e/ou tecnológico J - Consciência e domínio do corpo	Eficácia na aquisição do conhecimento específico de cada disciplina	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conhecimento da terminologia específica das disciplinas ▪ Interpretação, reprodução e explicação da informação ▪ Relação de conceitos e esquemas conceptuais ▪ Reconhecimento de teorias, princípios e situações-problema ▪ Aplicação do conhecimento a novas situações 	fichas de avaliação; questões de aula; relatórios de atividade prática; trabalhos de casa; registos de participação (oral e escrita) nas atividades letivas em geral; grelhas de observação; listas de verificação; portefólios /e- portefólios trabalhos de projeto/pesquisa; fichas de auto e heteroavaliação; autorregulação das aprendizagens com tutores outros	
			Eficácia na aquisição das capacidades essenciais:			
			Expressão oral e escrita	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Utilização de linguagem adequada ▪ Apresentação de um discurso claro, coeso e rigoroso 		
			Métodos de trabalho e estudo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização do caderno diário e/ou restante material ▪ Coerência na apresentação de dúvidas e dificuldades ▪ Utilização de técnicas (resumos, esquemas, sublinhados, ...) e de dispositivos/instrumentos (dicionários, enciclopédias, recursos informáticos, ...) que favoreçam a aprendizagem 		
			Tratamento de informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Uso adequado de Tecnologias de Informação e Comunicação ▪ Seleção de fontes, recolha, interpretação, organização, produção e divulgação da informação 		
			Empenho nas atividades escolares	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização dos trabalhos propostos ▪ Envolvimento em atividades fora da sala de aula, promovidas no âmbito das atividades letivas * ▪ Participação em ações de envolvimento com a comunidade (voluntariado ou outras) * 		
			Organização do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Resposta positiva às solicitações dos/as professores/as e / ou colegas ▪ Apresentação/discussão de trabalhos de acordo com as normas estabelecidas 		
			Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação crítica do seu trabalho ▪ Tomada de iniciativa ▪ Mobilização de saberes na resolução de problemas 		
			Aferição do grau de responsabilidade do/a aluno/a: Comportamento face às regras: de funcionamento do agrupamento, sociais e ambientais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação do material necessário ▪ Responsabilização pelo cumprimento atempado das tarefas ▪ Interação comportamental com os colegas e com os professores ▪ Participação oportuna e adequada ▪ Respeito pelo património escolar ▪ Cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade ▪ Consciencialização ambiental/Responsabilização social* 		Registo em diversos suportes mediante recurso a grelhas, listas de verificação ou outros instrumentos
			Atitudes	Básico: 20% - 40% Secundário: 10% - 40%		

*Avaliável sempre que possível

A dimensão das Atitudes contempla a seguinte diferenciação de descritores em função da especificidade dos níveis de ensino/cursos/disciplinas:

Dimensão das Atitudes – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Cada indicador da dimensão das Atitudes tem 5 descritores aos quais correspondem as classificações constantes do quadro 2.

Quadro 2				
Descritores				
Pontualmente	Algumas vezes	Regularmente	Muitas vezes	Quase sempre
1	2	3	4	5

Dimensão das Atitudes - Ensino Secundário

Cada indicador da dimensão das Atitudes tem 8 descritores aos quais correspondem as classificações constantes do quadro 3.

Quadro 3							
Descritores							
Nunca	Muito raramente	Raramente	Algumas vezes	Regularmente	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
0	3	6	9	12	15	18	20

Dimensão das Atitudes - Ensino Secundário - Educação Física

Para cada indicador da dimensão das Atitudes, aplica-se uma escala contínua de zero a vinte.

A avaliação dos/as alunos/as, no final de cada período/ módulo/ semestre, consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas acerca dos conhecimentos edificados e das capacidades e atitudes desenvolvidas pelos/as alunos/as, que se traduz na atribuição de uma classificação. Essa classificação deve abranger as três dimensões: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes, definidos de acordo com os critérios específicos das disciplinas.

A classificação a atribuir ao/à aluno/a, no final de cada período/ módulo/ semestre, traduzirá a sua progressão, com base no trabalho realizado desde o início do ano letivo.

A informação resultante da avaliação:

1. incide, no 1.º ciclo do Ensino Básico, sobre as diferentes disciplinas, exprimindo-se de forma descritiva e adotando menções qualitativas - Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito

Bom.

2. conduz, nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, à atribuição de uma classificação, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas e de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do/da aluno/a.
3. conduz, no Ensino Secundário, à atribuição de uma classificação, em todas as disciplinas, numa escala de 0 a 20 valores e de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do/da aluno/a.

Conforme determinam os normativos, a decisão final da classificação a atribuir em cada disciplina, no 1.º ciclo, é da responsabilidade do/a professor/a titular de turma, sob parecer do Conselho de Docentes, reunido, para o efeito, no final de cada período. Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, a referida decisão é da competência do Conselho de Turma.

Procedimentos de uniformização

No Ensino Básico, é obrigatória a classificação quantitativa das fichas de avaliação, à exceção do 1.º ciclo, podendo os demais trabalhos ser avaliados qualitativamente, de acordo com a seguinte nomenclatura (subjacente à distribuição percentual que se indica):

1.º ciclo

- 0% - 49% - Insuficiente
- 50% - 69% - Suficiente
- 70% - 89% - Bom
- 90% - 100% - Muito Bom

2.º e 3.º ciclos

- 0% - 19% - Muito Insuficiente
- 20% - 49% - Insuficiente
- 50% - 69% - Suficiente
- 70% - 89% - Bom
- 90% - 100% - Muito Bom

No Ensino Secundário, é obrigatória a classificação quantitativa das fichas de avaliação (nas suas componentes escrita e oral) numa escala de 0 – 20 valores, podendo os demais trabalhos ser avaliados qualitativamente, de acordo com os seguintes intervalos e correspondentes notações:

0 – 4 – Muito Insuficiente

5 – 9 – Insuficiente

10 – 13 – Suficiente

14 – 17 – Bom

18 – 20 – Muito Bom

É também obrigatório registar no enunciado das fichas de avaliação as cotações atribuídas a cada questão/item, à exceção do 1.º ciclo e, ainda, informar os/as alunos/as dos intervalos de valores que correspondem a cada uma das nomenclaturas atribuídas.

Ensino Remoto de Emergência

Num contexto impeditivo de ensino em regime presencial, a avaliação deve atender ao conhecimento que o/a professor/a tem do trabalho efetuado pelo/a aluno/a ao longo do ano e das aprendizagens desenvolvidas em ambiente digital. Deve haver um equilíbrio entre as atividades que são realizadas em ambiente digital e aquelas que o dispensam e poderá haver flexibilidade no tempo disponibilizado para a execução dos trabalhos.

Tendo em conta as assimetrias decorrentes do contexto socioeconómico e cultural das famílias e a fim de se assegurar condições equitativas de aprendizagem, bem como a garantia da fiabilidade dos trabalhos realizados pelos/as alunos/as, no âmbito do ensino a distância, devem ser tidos em consideração, no processo avaliativo, os seguintes indicadores:

- ativação da câmara, havendo consentimento do/da encarregado/a de educação, durante as sessões síncronas;
- apresentação do material necessário solicitado para as sessões síncronas;
- pertinência, frequência, qualidade da participação nas sessões síncronas, espontaneidade e iniciativa individual;
- empenho e cumprimento dos prazos estabelecidos para as atividades propostas para as sessões assíncronas;
- rigor/seriedade na execução das tarefas síncronas e assíncronas;
- qualidade dos trabalhos realizados, tendo em conta as fontes, a recolha, seleção e tratamento da informação, particularmente nos trabalhos de pesquisa;
- cooperação e espírito de entreajuda;
- empenho no esclarecimento de dúvidas.